



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

Registrado e publicado
Em 17 de 03 de 2023
Manoela Beatriz
MAT.: 48574

LEI Nº 1.067/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Registrado e Publicado
Em 17 de 03 de 23
C. G. G. G.
C. G. G. G.

EMENTA: "Denomina-se âmbito deste município o nome de Ponte Antônio Luiz de França (Antônio Enfermeiro), na Comunidade da Usina Mussurepe e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Paudalho-PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 50, da Lei Orgânica Municipal FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denomina-se no âmbito deste município o nome de Ponte Antônio Luiz de França (Antônio Enfermeiro), na Comunidade da Usina Mussurepe e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2023.

MARCELLO FUCHS
CAMPOS
GOUVEIA-05390138465

Assinado de forma digital por
MARCELLO FUCHS CAMPOS
GOUVEIA-05390138465
Data: 2023.03.17 15:49:27 -03'00'

Marcello Fuchs Campos Gouveia
Prefeito Municipal